

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 149/2025 - CESAD/GAPRE/HEMOPA, de 13 de fevereiro de 2025

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório; e Considerando ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 19/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA de 17/01/2022, publicada no DOE nº 34.835 de 18/01/2022

RESOLVE,

I - HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos (as) servidores (as) abaixo, considerando-os (as) aptos (as) para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
BÁRBARA BOTELHO CUNHA	5960872/1	Técnico de Enfermagem	EXCELENTE	2021/950365
CINTHIA HOLANDA DE SOUZA	5959312/1	Técnico em Patologia Clínica	EXCELENTE	2023/1240603
CLEDIANE GOMES REBELO NASCIMENTO	5960884/1	Técnico de Enfermagem	EXCELENTE	2021/950361
ELISANGELA SANTOS DE JESUS	5903406/3	Técnico de Enfermagem	EXCELENTE	2021/950360
KÁTIA SILENE MARQUES DA ROSA	5960885/1	Técnico de Enfermagem	EXCELENTE	2021/950357
RAYLANE DO SOCORRO LOPES ALVES	5960893/1	Técnico de Enfermagem	EXCELENTE	2021/950358
SHEILA CRISTINA LINS DA SILVA	5960863/1	Técnico de Enfermagem	EXCELENTE	2021/950352

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de fevereiro de 2025

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 1167310

PORTARIA Nº 152/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 13 de fevereiro de 2025

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2125577

RESOLVE,

- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Tiago Gama Silva	5985663/1	Médico	CHR-SAN	16/12/2024

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de fevereiro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1167464

PORTARIA Nº 151/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 13 de fevereiro de 2025

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração

Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2088671

RESOLVE,

- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Dulcinea Maria Lopes Alves	5221110/2	Técnico em Patologia Clínica	GECOD	16/12/2024

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de fevereiro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1167445

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/1034020

Ato: Contrato nº 007/2025

Nome: Ivy Tsuya Essashika Prazeres

Cargo: Biomédico

Data da admissão: 03/02/2025

Término de Vínculo: 02/02/2026

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/1034020, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 17/10/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1167269

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 133/2025

Nº Do Processo: 2025/2162680

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula: ALANA DA SILVA CRUZ GERENTE 5954274/ 1

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339030 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1167748

Nº da portaria: 130/2025

Nº do Processo: 2025/2176465

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula: ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339039 1.650,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1167399

Nº Da Portaria: 131/2025

Nº Do Processo: 2025/2163251

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula: ALANA DA SILVA CRUZ GERENTE 5954274/ 1

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 02659000069001022 339033 800,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 1.200,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1167572

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112, Dia 14 De Fevereiro De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2164324.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Manutenção Preventiva No Município De Capanema-Pa, No Dia 18/02/2025.

Valter Junior Pompeu Da Luz, Cpf: 903.017.902-30, Cargo: Técnico De Infraestrutura, Matrícula: 5957978, 0,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 14 De Fevereiro De 2025.

Protocolo: 1167755

PORTARIA Nº 111, Dia 14 De Fevereiro De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2179281.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Manutenção Preventiva No Município De Santarem-Pa, Nos Dias 16 A 26/02/2025.